



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

MINUTA - EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O ANIVERSÁRIO DE CAÇAPAVA EM 2023

1) Objetivo:

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, torna público o presente chamamento para credenciamento de interessados em adquirir cotas de patrocínio de publicidade para fomentar o ANIVERSÁRIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da realização dos eventos em comemoração no período de 11 a 18 do mês de abril de 2023 no município de Caçapava.

Justifica-se o interesse público ante a necessidade de conter gastos e, em contrapartida, promover o fortalecimento do comércio local, tendo em vista que os recursos arrecadados ou doações pelos interessados nas cotas de patrocínio reverterão em divulgação dos doadores durante a realização do evento.

Para auxiliar na verba para a realização do Aniversário de Caçapava, foi criada uma comissão de eventos, Portaria nº 76/GAB, de 03 de setembro de 2021, para o desenvolvimento de eventos em datas comemorativas no Município, propor, receber, examinar e julgar as propostas relativas ao desenvolvimento, retomada econômica e fortalecer o comércio, com a parceria entre Prefeitura Municipal de Caçapava, o comércio local e indústrias do município.

2) Contrapartida:

Em contrapartida a pessoa física ou jurídica irá realizar sua propaganda conforme detalhamento em cada item de cota ou doação:

a. Cotas e/ou doações diversas – Patrocínio

- i. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) total em doações, bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos.
- ii. Contrapartida do município para doação:
 1. Menção - Mídias - Logomarca com destaque principal nas peças backdrop (3x2); Menção da marca e/ou sugestão de consumo na locução das ações realizadas pela prefeitura; Menção da marca como “patrocínio” na locução de início de atividade escolhida, sendo disponíveis (*Feira Noturna, 1º Festival de Bandas e Fanfarras, Noite Dançante e Show de encerramento*); Vídeo Institucional (com régua de patrocínio no início); Espaço para relacionamento e exposição de produtos durante as ações da “Feira Noturna”, Noite Dançante e “Show Principal”; Distribuição de materiais institucionais nas mesas do Baile de Aniversário / Atividades e/ou Ações personalizadas para promover a marca do patrocinador.



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

b. Cotas e/ou doações diversas – Apoio

- i. Valor R\$ R\$ 5.000,00 (cinco reais) total em doações, bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos.
- ii. Contrapartida do município para doação:
 1. Menção - Mídias - Logomarca nas peças 1 backdrop (3x2); Menção da marca e/ou produto como sugestão de consumo; Menção da marca como “Apoio” na locução de início de atividade escolhida (*Feira Noturna, 1º Festival de Bandas e Fanfarras, Noite Dançante e Show de encerramento*); Video Institucional (*com régua de apoio no final*); Distribuição de materiais institucionais nas mesas do Baile de Aniversário.

c. Cotas e/ou doações diversas – Parceiro Institucional

- i. Valor R\$ 1.000,00 (mil reais) total em doações, bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos.
- ii. Contrapartida do município para doação:
 1. Menção – Patrocínio / Mídias - logomarca com destaque principal nas peças backdrop (3x2); Menção da marca como “Parceiro Institucional; Distribuição de materiais institucionais nas mesas do Baile de Aniversário

** Todo material de distribuição do patrocinador (brindes, publicidade, folhetos e, entre outros), será confeccionado e distribuído pelo próprio patrocinador, assim como os flyers calendário e bandeirinhas.*

2) Considerações gerais:

- a) O interesse em aderir a cota e/ou realizar a doação deverão ser manifestada através da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e entregue no PAT, localizado na Ladeira São José, 90, Centro, Caçapava, SP, CEP: 12.281-505 ou pelo e-mail comissaoeventos@sp.gov.br;
- b) A adesão a cota e/ou doações para o Aniversário da cidade inicia-se no dia da publicação desta chamamento e finaliza em 12/04/2023;
 - i. O pagamento da cota deverá ser realizada pelo DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) que será enviado ao endereço cadastrado na adesão ou retirado no PAT de Caçapava, até 5 dias da data da entrega do credenciamento para credenciamento para adesão de cotas para fomentar o Aniversário de Caçapava em 2023.
 1. Cotas:

Poderá ser dividida em até 2 parcelas ou parcela única, com a primeira parcela ou parcela única em até 5 dias após a entrega da solicitação de adesão

Rua Padre José Benedito Alves Monteiro, 480 – Vila Santos
tel: 12 3652-9222 – e-mail: secretaria.cultura@cacapava.sp.gov.br



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

de Cotas (Anexo II), a Segundo parcela se houver deverá ser realizada em até 30 dias corridos após a primeira;

2. Doações:

Os itens e/ou serviços doados deverão ser apresentados para comissão com os dois anexos: da ficha de credenciamento (Anexo I) e Proposta de Doação Aniversário de Caçapava em 2023 (Anexo II) com antecedência e será analisado pela comissão de eventos do município. A Comissão de eventos tem até 1 (um) dia após o encerramento deste chamamento, preferencialmente com a presença de um representante de cada interessado.

- c) Os arquivos de imagens e os vídeos (prontos) para propaganda institucional deverão ser enviados até 12/04/2023 ao e-mail artes.cultura@cacapava.sp.gov.br para cumprir o tempo hábil para confecção da propaganda nos locais de divulgação do Aniversário de Caçapava em 2023;
- d) O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA reserva-se o direito de cancelar qualquer propaganda que a comissão de eventos considerar imprópria. Caso seja cancelada, a nova propaganda deverá ser enviada em até 24 horas após a notificação para nova aprovação;
- e) A validade da propaganda será de 13/04/2023 à 18/04/2023;
- f) Por não se tratar de processo licitatório, mas de adesão de cotas e doações para fomentar o Aniversário de Caçapava em 2023 com pessoa física ou jurídica, apta a contratar com a Administração Pública e que atenda às necessidades da PREFEITURA, não serão permitidas, após a entrega da solicitação de adesão, quaisquer constatação ou interposição de recursos por parte das ofertantes, pois incabíveis neste procedimento.

- 3) Informações poderão ser obtidas pelo e-mail e/ ou telefone abaixo:
comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br ou (12) 9.946-8263

Este Edital também poderá ser consultado e impresso através do site do Município de Caçapava, no endereço: <https://cacapava.sp.gov.br/>.

- 4) As inscrições estarão abertas a partir do dia 03 de abril de 2023

Krystian Pantaleão Vidal
Secretário da Cultura e Turismo



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO ANIVERSÁRIO DE CAÇAPAVA EM 2023

PROCESSO Nº _____/2023

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: _____

Nome Fantasia: _____

CPF / CNPJ: _____ Endereço completo _____

Tel / WhatsApp: _____ E-mail: _____

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Cotas Doação – Diversas:

Patrocínio

Apoio

Parceiro Institucional

DARM – Parcela única (Vencimento até 5 dias após a entrega da ficha de inscrição)

DARM – 2 parcela (Vencimento da 1ª parcela até 5 dias após a entrega da ficha e de inscrição e 2ª parcela 30 dias após a data da 1ª parcela)

Declaro que li o edital acima indicado e, estando de acordo com todos os seus termos, requiro à Comissão de Eventos deferimento da minha inscrição e escolha da cota.

Caçapava, ____ de _____ de 2023.

Ass. _____
(Nome/assinatura do representante legal)

